JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

# PORTARIA Nº 142/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar, a partir de 09.02.2001, a Portaria n.º 021/01 que designou o Drª. **JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA** para exercer a jurisdição eleitoral da 114ª Zona, com sede na Comarca de Taquaral de Goiás, consoante o Decreto Judiciário n.º 268/01, de 09.02.01.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente